DECRETO Nº 4063, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
19	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.36.00 01.69	0.0000 11	04.01.01 09.272 0011 2030 3.1.90.91.00 01.603.0000	10.000,00
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.69	0.0000 12	04.01.01 09.272 0011 2030 3.1.90.92.00 01.690.0000	5.000,00
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690	0.0000 17	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.34.00 01.690.0000	5.000,00
20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690	0.0000 18	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.35.00 01.690.0000	2.500,00
20	04,01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.69	0.0000 25	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.92.00 01.690.0000	2.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 15 de Agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL